



UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00049 /2025
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1240 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO ABERTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025 CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0018		OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA	
10.301.0018.2039		MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE	
	3.3.90.30.00	263 Material de Consumo	16.500,44
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	16.500,44
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.0017.2043		MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF	
	3.3.90.30.00	289 Material de Consumo	24.000,00
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	24.000,00
	3.3.90.39.00	292 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.000,00
		TOTAL:	R\$ 46.500,44

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 46.500,44

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 1 DE SETEMBRO DE 2025

DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA
 CPF: 078.921.616-78
 ORDENADOR

Publicação no Quadro de Aviso da
 Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
 Data 01/09/2025